

Secretariado do Conselho de Ministros

Comunicado de Imprensa

Sob orientação do Presidente da República, José Eduardo dos Santos, o Conselho de Ministros realizou hoje, dia 23 de Fevereiro de 2011, na Sala de Reuniões do Palácio Presidencial, na Cidade Alta, a sua 2ª Sessão Ordinária, onde foram apreciados documentos relativos ao Fundo Petrolífero para o Desenvolvimento do Sector da Energia e das Aguas, à Reforma Tributária, à regulamentação da Actividade no Sector das Telecomunicações e Tecnologias de Informação, a criação dos Pólos de Desenvolvimento Turístico de Cabo Ledo, Calandula e Okavango, dentre outros.

Durante a sessão foi apreciado um projecto de Decreto Legislativo Presidencial que cria o Fundo Petrolífero para o Desenvolvimento dos sectores da Energia e das Águas, um fundo de investimento público com personalidade jurídica, património e activos próprios, e com autonomia administrativa e financeira, que terá capacidade operacional para investir e promover o desenvolvimento de infra-estruturas nos sectores da energia e das águas em todo o País. Este fundo será financiado com recursos provenientes da venda de petróleo.

O Conselho de Ministros aprovou igualmente um Decreto Presidencial que reajusta o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda (GPL), adequado a sua estrutura às exigências actuais da governação desta província, um outro que altera a composição dos gabinetes dos e vice-governadores, administradores municipais e comunais e seus adjuntos, e outro ainda que delimita e converte em área urbana uma parte do actual Perímetro Agrícola do Kikuxi, no Município de Viana.

Um outro assunto que mereceu atenção do Executivo foi a apreciação de uma proposta de Lei, que será remetida à consideração da Assembleia Nacional que visa a criação do município de Belas, com sede na cidade do Kilamba. Esta medida, tomada no âmbito da reorganização da gestão urbana de Luanda, decorre da contínua expansão e crescimento desta cidade, no que concerne à sua demografia e ao surgimento de novas centralidades.

No quadro do processo de diversificação da economia e da promoção da produção de bens e serviços, o Governo criou em 2009 a Zona Económica Especial Luanda/Bengo, entidades para a qual foi aprovada na sessão de hoje, o regulamento que estabelece o seu regime jurídico, as regras e os princípios gerais da sua organização e funcionamento, bem como os critérios de acesso para implantação das unidades industriais.

No domínio do aproveitamento e desenvolvimento integrado e sustentável das potencialidades turísticas do País, o Conselho de

Ministros apreciou os Decretos Presidenciais que criam os pólos de desenvolvimento turístico de Cabo Ledo, no Bengo, Calandula, em Malanje e Okavango, no Kuando-Kubango.

Na sequência das decisões anteriores sobre a Reforma Tributária, no encontro de hoje, o Conselho de Ministros apreciou um Decreto Presidencial que aprova as Linhas Gerais do Executivo para a reforma Tributária, bem como os diplomas legais que materializam a decisão já anunciada pelo Executivo de desagravar os impostos e demais encargos fiscais dos cidadãos aquando da compra de imóveis. Assim sendo, foram apreciadas as propostas de Lei de Alteração ao Código do Imposto Urbano e ao Código do Imposto Industrial, de Lei de Alteração ao Código do Selo e a Tabela Geral de Imposto do Selo, bem como o Decreto Presidencial que aprova o desagravamento da parafiscalidade incidente sobre as transmissões onerosas de imóveis.

No que concerne às Telecomunicações e Tecnologias de Informação, o Conselho de Ministros fez um balanço positivo relativamente ao cumprimento das acções constantes do Livro Branco das telecomunicações e das tecnologias de informação nos últimos dez anos colocou a necessidade da formulação de novas medidas de política e de um quadro normativo mais moderno neste domínio, os quais constam do Livro Branco das Tecnologias de informação e Comunicação aprovado na sessão de hoje.

Ainda neste contexto, foram igualmente apreciadas pelo Executivo a proposta de Lei das Comunicações Electrónicas e dos Serviços de Informação, a proposta de alteração da Lei da Protecção de Dados Pessoais, a proposta de Lei de Combate à Criminalidade e dos Serviços da Sociedade de Informação bem como os projectos de Regulamento Geral das Comunicações Electrónicas, e de Regulamento das Tecnologias e dos Serviços da Sociedade de Informação.

Dando continuidade às acções de reabilitação de infra-estruturas em todo o País, o Conselho de Ministros aprovou um Acordo de Financiamento para a reparação e construção de pontes no eixo rodoviário Tômbwa/Namibe/Bentiaba/Lucira/Dombe-Grande, bem como os Despachos Presidenciais que aprovam os contratos para a construção da linha de transporte de energia eléctrica da Gabela a Quileva, no Kuanza-Sul e a reparação da Barragem do Gove, no Huambo.

No quadro da organização dos Departamentos Ministeriais Auxiliares do Chefe do Executivo, O Conselho de Ministros apreciou o projecto de Decreto Presidencial que aprova o Estatuto Orgânico da Secretaria de estado para os Direitos Humanos. O Conselho de Ministros apreciou ainda um projecto de resolução, que remeterá à consideração da Assembleia Nacional, sobre a votação de Angola à emenda aos Estatutos do Fundo Monetário Internacional.

Por último, e com a finalidade de dar resposta as necessidades ao consumo nacional de carapau, o Conselho de ministros apreciou o Decreto Presidencial que prorroga até 31 de Outubro o prazo para a importação deste pescado.

Secretariado do Conselho de Ministros, em Luanda, ao 23 de Fevereiro de 2011.